

M.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI Nº 1708, DE 09 DE OUTUBRO DE 1975

Dá denominação a rua e dá outras pro-
vidências

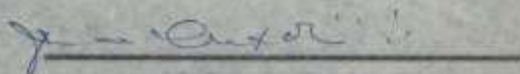
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida José João Dib, a via urbana em construção sobre o Ribeirão de São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 09 de outubro de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -
José Arantes de Oliveira

SP/NOA.